



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Câmara Municipal de Castelo-ES  
43/25  
24/02/25

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

em 25/02/25

*Géssica Faccini Rosa*  
PROCURADORA GERAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

**Agnaldo Massafra**, Vereador no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, ouvido o Plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. João Paulo Silva Nali – Prefeito no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, solicitando que execute a LEI Nº 3644, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JUSTIFICATIVA:** O requerimento se faz necessário uma vez que a LEI Nº 3644, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, já existe e que foi criada para estimular empresas a se instalarem ou expandirem suas atividades no município, gerando empregos e fomentando o crescimento da economia local. A prefeitura possui Lei de incentivos Industriais. A partir da concessão de benefícios tributários, o município pretende atrair grandes investimentos dos setores industrial e comercial. A política de incentivo fiscal é um instrumento que o poder público tem para impulsionar o desenvolvimento econômico. Desta forma estimula a criação de novos empregos, investimentos em infraestrutura e diversificação das atividades produtivas do município.

Nestes termos, pede deferimento.

**Agnaldo Massafra**  
Vereador  
Município de Castelo-ES